



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Saúde  
Subsecretaria Executiva

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E A RADIO SERRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., PARA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL COM ACRÉSCIMO QUANTITATIVO, NA FORMA ABAIXO:**

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 42.498.717/0001-55, com sede situada na Rua México, nº 128 – Centro, Rio de Janeiro, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Subsecretaria Executiva LEONARDO FERREIRA, portador da Identidade nº 113892517, emitida pelo DIC/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 055.727.567-92, e a RADIO SERRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, situada na Rua Dr. Sá Earp nº 309 (parte) Centro, Petrópolis/RJ CEP: 25.625-073, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.324.979/0001-41, doravante denominada CREDENCIADA, nesta ato representada por PAULO CESAR VENTURA CANARY, portador da cédula de identidade nº 4009842214 expedido pelo SSPRS, e inscrito no CPF sob o nº CPF nº 261.157.940-72, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO QUANTITATIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 005/2019, com fundamento no art. 57, inciso II e seu § 4º e art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no **Processo Administrativo nº. E-08/001/101507/2018** e no Chamamento Público nº 001/2019, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento, **prorrogação do prazo de vigência** do Termo de Credenciamento nº 005/2019, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado, para participação, de forma complementar, ao SUS, para prestação de serviços privados de radioterapia, a fim de atender aos usuários do Sistema Único de Saúde, referenciados via Central Estadual de Regulação, com fundamento no art. 57, Inciso II e seu § 4º, da Lei nº 8.666, de 1993, e suas alterações, Lei Estadual nº 287, de 04/12/79, e na Cláusula Segunda, parágrafo único do Termo de Credenciamento; e **acréscimo de 25 %** (vinte e cinco por cento) no valor total do Termo, com art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, conforme o quadro abaixo:

VALOR ATUAL DO CREDENCIAMENTO:	R\$ 4.441.260,00
VALOR DO ADITIVO DE 25%:	R\$ 1.110.315,00
<b>VALOR TOTAL DO NOVO CREDENCIAMENTO:</b>	<b>R\$ 5.551.575,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Credenciamento por 12 (doze) meses, contados de **29/10/2022 a 28/10/2023**, dando-se ao credenciamento o prazo total de 48 (quarenta e oito) meses.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas com a execução do presente Termo de Credenciamento correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2022, assim classificados:

Natureza das Despesas: 3390.39.75

Fonte de Recurso: 100/122

Programa de Trabalho: 2961.10.302.0454.8334

Nota de Empenho:

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO**

Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor total de R\$ 5.551.575,00 (cinco milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, quinhentos e setenta e cinco reais), cujo valor a ser pago será fixado de acordo com o número de procedimentos credenciados, por meio de depósito na Conta Corrente nº 0030506-5, Agência 02141, de titularidade da CONTRATADA, junto à instituição financeira contratada pelo Estado.

**CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO E DO TERMO DE CREDENCIAMENTO:**

Dá-se ao termo aditivo o valor R\$ 5.551.575,00 (cinco milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, quinhentos e setenta e cinco reais).

**CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA:**

A CONTRATADA deverá apresentar ao CONTRATANTE, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado da data do recebimento da via do termo aditivo assinada, comprovante de garantia contratual com prazo de validade de 29/10/2022 a 28/10/2023, no valor correspondente à 5 % (cinco por cento) do valor do Termo Aditivo, em uma das modalidades previstas no §1º do artigo 56 da Lei 8.666/1993.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE**

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

**LEONARDO FERREIRA**  
SUBSECRETÁRIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE  
CONTRATANTE

**PAULO CESAR VENTURA CANARY**  
RADIO SERRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
CONTRATADA

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

Rio de Janeiro, 25 outubro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Ventura Canary, Usuário Externo**, em 27/10/2022, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Ferreira de Santana, Subsecretário**, em 27/10/2022, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **41803906** e o código CRC **7B40586D**.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**INSTRUMENTO:** Ata de Registro de Preços nº 021/2022.  
**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL e a empresa EXCELENCIA DO SABER DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL LTDA.  
**OBJETO:** Aquisição de insumos descartáveis  
**PRAZO:** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de 28/10/2022, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data conveniada nesta cláusula.  
**DATA DA ASSINATURA:** 28/10/2022.  
**PROCESSO Nº SEI-360343/000050/2022.**

ITEM	CÓDIGO ID	BEM / MATERIAL / PRODUTO / ESPECIFICAÇÃO / DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	QUANTIDADE TO-TAL REGISTRADA	PREÇO UNITÁRIO
18	8105.004.0031 (ID - 170916)	SACO CADAVER, MATERIAL: POLIETILENO BAIXA DENSIDADE, ESPESURA: 0,18 MM, FECHAMENTO: ZIPER LATERAL / COMPRIMENTO, COR: CINZA, DIMENSAO (L X C): 50 X 100 (PEQUENO) CM, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	JUREMA	3.500	R\$ 10,7400

Id: 2435337

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL  
AVISO

**A SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL,** através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna pública a habilitação de interessados relativo ao **CREDECIMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 R1,** Processo nº SEI-360068/001803/2021 que tem por objeto o Credenciamento de Leloeiros Públicos Oficiais devidamente inscritos na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro visando futura contratação para a prestação de serviço de estruturação de leilões públicos, na modalidade presencial e eletrônico, visando à alienação de bens de propriedade da Secretaria de Estado de Polícia Civil - SEPOL, classificados como inservíveis, conforme especificações, quantitativos e condições descritas no termo de referência (Anexo I), nos termos do item 3.9 do Edital é possível a qualquer tempo qualquer interessado solicitar credenciamento. Assim, foram recepcionados os envelopes contendo a documentação dos Leloeiros FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA e LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA. Após a abertura dos envelopes e análise dos documentos a Comissão Permanente de Licitação resolveu HABILITAR os Leloeiros FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA e LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA. A Presidente resolveu encerrar a sessão, aguardando-se o prazo recursal para divulgação final dos Leloeiros Credenciados. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente Ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos integrantes.

Id: 2435148

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 71/2022.  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa ARDO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.656.610/0001-00.  
**OBJETO:** Aquisição de material permanente, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 5.114,80 (cinco mil, cento e quatorze reais e oitenta centavos).  
**DATA DA ASSINATURA:** 27/10/2022.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-E-21/067/22/2018.**

Id: 2435022

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Apontilamento ao Contrato nº 058/2022.  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.482.345/0001-42.  
**OBJETO:** Alteração unilateral do contrato nº 058/2022.  
**PRAZO:** Ficam inalterados os prazos e demais condições estabelecidas no contrato nº 058/2022.  
**VALOR:** Ficam inalterados os valores estabelecidos no contrato nº 058/2022.  
**DATA DA ASSINATURA:** 27/10/2022.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-210071/000620/2022.**

Id: 2435032

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 51/2022.  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa M.B. MARTINS AGROPECUÁRIA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.541.813/0001-40.  
**OBJETO:** Aquisição de Destilador de água, (material permanente) para os 47 (quarenta e sete) Consultórios Odontológicos das Unidades da SEAP, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 56.870,00 (cinquenta e seis mil e oitocentos e setenta reais).  
**DATA DA ASSINATURA:** 27/10/2022.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-210025/002192/2020.**

Id: 2435025

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL  
AVISO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/22R1**  
**OBJETO:** Aquisição de lanterna de cabeça.  
**DATA DE ABERTURA:** 11/11/2022, às 08h30min.  
**DATA ETAPA DE LANCES:** 11/11/2022, às 09h.  
**PROCESSO Nº SEI-270032/000191/2021.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/22.**  
**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de viatura tipo V4 de transporte de tropa.  
**DATA DE ABERTURA:** 17/11/2022, às 14h01min.  
**DATA ETAPA DE LANCES:** 17/11/2022, às 14h30min.  
**PROCESSO Nº SEI-270042/001372/2021.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/22**  
**OBJETO:** Treinamento de procedimento de emergência (TPE) para pilotos de helicópteros do CBMERJ.  
**DATA DE ABERTURA:** 17/11/2022, às 08h30min.  
**DATA ETAPA DE LANCES:** 17/11/2022, às 09h.  
**PROCESSO Nº SEI-270114/000091/2021.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/22**  
**OBJETO:** Prestação de serviços de vigilância armada para instalações do DGDEC.

**INÍCIO DA VISTORIA TÉCNICA:** 03/11/2022.  
**TERMINO DA VISTORIA TÉCNICA:** 16/11/2022.  
**DATA DE ABERTURA:** 17/11/2022, às 10h.  
**DATA ETAPA DE LANCES:** 17/11/2022, às 10h30min.  
**PROCESSO Nº SEI-270014/000024/2022.**

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.compras.rj.gov.br, podendo ser retirado, de forma impressa, na Coordenação de Licitações e Contratos/DGAF/SEDEC, sito à Praça da República, nº 45 - Centro - RJ, de 2ª a 5ª feira, das 08:00 às 17:00 horas, e 6ª feira, das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelos Tels. (21) 2333-3084/2333-3085 ou pelo e-mail: pregoaeletronico@cbmerj.rj.gov.br.

Id: 2435147

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 059/2022.  
**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa EP SUPRIMENTOS EIRELI.  
**OBJETO:** Aquisição de Material (COLCHÃO HOSPITALAR PNEUMÁTICO).  
**VALOR TOTAL:** R\$ 12.617,34 (doze mil seiscentos e dezessete reais e trinta e quatro centavos).  
**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no D.O.  
**DATA DA ASSINATURA:** 26/10/2022.  
**FUNDAMENTO:** Dispensa de Licitação, conforme art. 24, Inc. II, da Lei nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.  
**PROCESSO Nº SEI-E-08/001/4979/2016.**

Id: 2435295

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Reciprocidade nº 01/2022.  
**PARTES:** Celebram entre si o Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF nº 42.498.717/0001-55, e o HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO, da Universidade Federal do Rio de Janeiro (HUCFF/UFRJ), inscrito no CNPJ nº 33.663.683/0053-4.  
**OBJETO:** Promover o entrosamento e o intercâmbio assistencial-técnico-pedagógico de ambas as partes, compreendendo os respectivos processos seletivos e a participação nos Programas de Residência Médica 2023 do HUCFF/UFRJ, incluindo as vagas dos Programas de Residência Médica das Unidades da Rede Própria da SES/RJ no referido certame.  
**VIGÊNCIA:** Na forma do estipulado na Cláusula quarta do presente Termo.  
**DATA DA ASSINATURA:** 11/10/2022  
**SIGNATÁRIOS:** DR. ALEXANDRE OTAVIO CHIEPPE, SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO, portador da identidade nº 097776470, IFRP/RJ, inscrito no CPF nº 034.236.177-56 e PROFESSOR MARCOS ALPOIM FREIRE, DIRETOR GERAL, portador do registro da identidade nº 52-45312-2 CRM-RJ, inscrito no CPF nº 739.060.427-15, nomeado pela Portaria nº 4273, publicada no DOU de 20/05/2019, por autorização do Art. 10, do Regimento Interno do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, de 01/01/1977.  
**FUNDAMENTO DO ATO:** O decidido no processo nº SEI-080001/023196/2022

Id: 2435300

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDECIMENTO Nº 005/2019.  
**PARTES:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e RADIO SERRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência e acréscimo de 25 % (vinte e cinco por cento) do Termo de Credenciamento nº 005/2019, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado, para participação, de forma complementar, ao SUS, para prestação de serviços privados de radioterapia, a fim de atender aos usuários do Sistema Único de Saúde, referenciados via Central Estadual de Regulação.  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados de 29/10/2022 a 28/10/2023.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 6.551.575,00 (seis milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, quinhentos e setenta e cinco reais).  
**DATA DA ASSINATURA:** 27/10/2022  
**FUNDAMENTO DO ATO:** Art. 57, inciso II e seu § 4º e art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.  
**PROCESSO Nº SEI E-08/001/101507/2018.**

Id: 2435296

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2021.  
**PARTES:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A - EBCB.  
**OBJETO:** Concessão de reajuste de 12,012630% (doze inteiros e mil duzentos e sessenta e três centésimos de milésimos), referente ao INPC acumulado de Novembro/2020 a Novembro/2021 ao Contrato nº 024/2021, relativo à prestação de serviços de locação de veículos, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.  
**VIGÊNCIA:** A partir de 16/02/2022.  
**VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 48.979,58 (quarenta e oito mil, novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).  
**DATA DA ASSINATURA:** 27/10/2022  
**FUNDAMENTO DO ATO:** Art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula Nona, Parágrafo Décimo do instrumento contratual.  
**PROCESSO Nº SEI-080001/006101/2021.**

Id: 2435297

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2021.  
**PARTES:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO pela FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE FES e PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA.  
**OBJETO:** Alteração quantitativa de acréscimo de 20%, e a prorrogação do prazo de vigência, relativo à prestação de serviços contínuos de dosimetria pessoal, com fornecimento de dosímetros certificados pela Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), para uso de profissionais que trabalham expostos a radiação nas unidades indicadas a seguir, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, com fundamento no art. 57, inciso II, e do art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, e na Cláusula Segunda. Parágrafo Primeiro do contrato.  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 29/10/2022 a 28/10/2023.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 2.289,60 (dois mil duzentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).  
**DATA DA ASSINATURA:** 27/10/2022.  
**FUNDAMENTO DO ATO:** Art. 57, inciso II, e do art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.  
**PROCESSO Nº SEI-080001/019386/2020.**

Id: 2435298

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2018.  
**PARTES:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo e concessão do reajuste do Contrato nº 065/2018, relativo à prestação de serviços relacionado a Serviço de Telefonia Fixa Comutada STFC, conforme o Termo de Referência - Anexo I e o Lote I.  
**VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses, a contar de 29/10/2022 a 28/06/2023.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 1.828.264,99 (Um milhão, oitocentos e vinte e oito mil, duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos).  
**DATA DA ASSINATURA:** 28/10/2022.  
**FUNDAMENTO DO ATO:** arts. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.  
**PROCESSO Nº SEI E-08/001/7672/2017.**

Id: 2435299

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA  
ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS

**AVISO**  
**NOTIFICA A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE INSTITUTO DATA RIO (IDR),** CNPJ nº 07.813.739/0001-63, da APLICAÇÃO, em primeira instância administrativa das sanções na espécie de MULTA no valor de R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais), no processo apuratório SEI-08/001/000619/2019, acerca da Gestão, Operacionalização e Execução na Unidade de Pronto Atendimento UPA 24 Magé. Ficando desde já ciente a Organização Social de Saúde (OSS), que é facultada a apresentação de recurso administrativo, conforme previsto no artigo 5º da Resolução SES nº 2.324/2021. E no caso de não interposição de recurso no prazo estipulado, e em decorrência ao descumprimento da decisão em processo administrativo com o não pagamento da multa, o mesmo seguirá o rito previsto no artigo 3º, §4º e §5º da Resolução SES nº 2488 de 19/10/2021, com o devido encaminhamento para o setor de inscrição em dívida ativa e demais providências. O presente prazo passará a contar desta publicação.

Id: 2435278

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA  
ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS

**AVISO**  
**NOTIFICA A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE INSTITUTO MARIE PIERRE DE SAÚDE - IMAPS,** inscrita no CNPJ sob o nº 14.812.333/0001-20, sobre a Instauração de Processo Administrativo Apuratório no processo SEI-080001/010428/2022. Ficando desde já ciente a referida Organização Social de Saúde (OSS), que é facultada a apresentação de defesa técnica em atendimento ao art. 5º, LV, da CRFB de 1988, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. O presente prazo passará a contar desta publicação.

Id: 2435279

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA  
ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS

**AVISO**  
**NOTIFICA A ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA,** CNPJ nº 13.824.560/0001-02, da APLICAÇÃO, em primeira instância administrativa da sanção na espécie de MULTA no valor de R\$ 2.445,92 (dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), no processo apuratório SEI-080001/017692/2022, acerca da Gestão, Operacionalização e Execução na Unidade de Saúde Hospital Estadual de Traumatologia e Ortopedia da Baixada Fluminense Vereador Melchisedech Calazans. Ficando desde já ciente a Organização Social de Saúde (OSS), que é facultada a apresentação de recurso administrativo, conforme previsto no artigo 5º da Resolução SES nº 2.324/2021. E no caso de não interposição de recurso no prazo estipulado, e em decorrência ao descumprimento da decisão em processo administrativo com o não pagamento da multa, o mesmo seguirá o rito previsto no artigo 3º, §4º e §5º da Resolução SES nº 2488 de 19/10/2021, com o devido encaminhamento para o setor de inscrição em dívida ativa. O presente prazo passará a contar desta publicação.

Id: 2435280